

Protocolo 912/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 01/07/2024 às 11:28:52

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0533/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 106/2024, encaminhamos Ofício nº 0965/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

1Doc_192.pdf

Oficio_n_0965_2024_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_4.pdf

RELACAO_DOS_CONSELHO.pdf

À Sua Excelência a Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

Cáceres-MT

Senhora Prefeita:

Visando atender o disposto no Ofício n.º 0533/2024 – SL/CMC, de 15 de maio de 2024, que encaminha o Requerimento nº 106/2024, de autoria da nobre Edil Mazéh Silva - PT, com inclusão verbal dos vereadores Marcos Eduardo Ribeiro – PSD e Negação – MDB, encaminho a Vossa Excelência, abaixo, as informações requeridas, para vosso conhecimento e demais encaminhamentos.

Inicialmente, informo que foram contratadas 28 (vinte e oito) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI's, para as escolas do campo, sendo 22 (vinte e duas) para a Educação Especial e 06 (seis) de turma, por meio de processo seletivo.

A exigência de escolaridade e cursos para ADI nessas comunidades, são norteadas conforme disposto na Lei Complementar n.º 47, de 29 de setembro de 2003, art.9º, inciso V, alínea a.

Com referência ao questionamento: *Na formação continuada de professores das escolas do campo, está presente o tema Educação em Direitos Humanos e Educação Antirracista*, informo que , as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino são orientadas a buscarem uma abordagem interdisciplinar, que integre conteúdos que valorizem a diversidade étnico-racial em todos os aspectos do currículo, contemplando não só a formação continuada da/na escola, mas abrangendo as práticas escolares ao longo do ano em todos os componentes curriculares, com foco nas ciências humanas, em consonância à legislação vigente, principalmente a fim de garantir a implementação da Lei n.º 10.639/2003.

Assim, conseguirmos avançar no processo de construção de uma sociedade plurirracial, multicultural e democrática, que provoca mudanças no currículo, nas práticas pedagógicas, materiais didáticos e em todos os níveis de educação.

Em relação ao horário que os professores se recolherem ao Alojamento/ Casa nas escolas do campo, informo que a Escola Municipal Roça Velha é a instituição do campo que possui alojamento. Os profissionais são contratados para desempenhar suas atividades com carga horária de 30 horas semanais, sendo 20 horas em sala de aula e 10 horas atividades que são distribuídas conforme a organização da instituição.

Concernente a indagação quanto a orientação para as merendeiras das escolas do campo, sobre o cálculo para a alimentação dos alunos com base nas 30 gramas por alunos (as), informo que não há normativa vigente em relação a 30 gramas por aluno.

Quanto a destinação dada para as sobras limpas de alimentos feitos pelas cozinheiras das escolas do campo, a orientação para as merendeiras é que as preparações das refeições sejam feitas de acordo com o número de alunos, evitando assim sobras de alimentos.

Informo ainda, que todos os alimentos entregues nas escolas estão com prazo de validade adequado e quantidades suficientes para serem utilizados dentro do prazo de validade, inclusive o leite.

Ademais, encaminho anexa, a relação de CDCE de todas as escolas e núcleos das escolas do campo, bem como seus componentes.

Sem mais, despeço-me manifestando sincero apreço e colocando-me à vossa disposição.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF3-6BF2-56B4-F4A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 25/06/2024 11:18:22 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BEF3-6BF2-56B4-F4A8>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0965/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.291/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0533/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 106/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), com inclusão verbal dos vereadores, **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSD) e **Negação** (MDB), requerendo ao Executivo Municipal o envio de informações sobre as contratações de ADI para as escolas do campo.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 192/2024 - SME, de 25/06/2024, e documento acostado, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41BF-300C-7B6D-A438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 01/07/2024 08:41:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/41BF-300C-7B6D-A438>

**Protocolo 12.291/2024**

Código: 949.017.159.582.199.024

De: **Eliete da Silva** Setor: **SME-CAE - Coordenadoria de Administração Escolar**Despacho: **4- 12.291/2024**Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 21 de Maio de 2024

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado Senhor,

Segue as informações sobre as contratações de ADI para as escolas do campo;
Quantas profissionais foram contratadas?

Adis : 22- Educação Especial

06 - Adi de turma

Qual critério foi adotado para essa contratação?

Processo Seletivo

Qual a exigência de escolaridade e cursos para ADI nessas comunidades?

Conforme disposto na LC 47 de 29 de setembro de 2003, Art.9º, inciso V, alínea a.

Enviar a relação de CDCE de todas as escolas e núcleos das escolas do campo, bem como
seus componentes. (vide anexo)

Qual é o horário que os professores se recolherem ao Alojamento/ casa nas escolas do
campo?

Escola que possui alojamento: EM Roça Velha, os profissionais são contratados para desempenhar suas
atividades com carga horária de 30 horas semanais, sendo 20 horas em sala e 10 de horas atividades que
são distribuídas conforme a organização da Instituição. Destaco que cada profissional desempenha a sua
carga horária com aluno e posterior ao descanso do almoço fazem o cumprimento da hora atividade de
segunda a quinta-feira no âmbito escolar.

At.te.

—
Eliete da Silva**Coordenadoria de Administração Escolar****DECRETO Nº. 129 DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 01/07/2024 10:27:27 por Thais de Carvalho Sabino - comunicóloga (matrícula 5590-2)

1Doc

ORDEM	UEX	CNPJ	DIRETOR (A)	PRESIDENTE DO CONSELHO	CONSELLHO
1-	Centro Mun. de Ed. Infantil - CAIC	05.653.294/0001-74	JOYCE DE OLIVEIRA SANTOS	RENATA AVILA MIRANDA ALVES	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
2-	EM Brincando e Aprendendo	05.983.871/0001-96	FATIMA GISELE MOREIRA DE MORAES MUNIZ	EDLEUSA SUELI DE SOUZA BENEVIDES	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA E.M. BRINCANDO E APRENDENDO
3-	EM Buscando o Saber	06.218.300/0001-28	TATIANE LACERDA SILVA RIBEIRO	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA EM BUSCANDO O SABER
4-	EM Fazendo Arte	09.589.509/0001-96	EVA DA SILVA CEBALHO	ROSILENE LOPES DE PINHO	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDO ARTE
5-	EM Frei Grignon	26.771.288/0001-91	CLEIDE DE ALCANTARA SILVA	ROSA MARIA DE ALMEIDA VILA	CONSELHO DELIBERTIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR FREI GRIGNION
6-	EM Garcês	03.143.978/0001-09	SUELI BENACCHIO	MARLEI DIAS DE CAMPOS	CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GARCES

7-	EM Gotinhas do Saber	09.613.681/0001-38	SUELI BENACCHIO	ANDREIA DE ASSUNCAO RODRIGUES	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GOTINHAS DO SABER
8-	EM Madre Maria Estevão	27.864.356/0001-20	MARIA ELIZABETH DA SILVA PLAQUI	FLAVIANE E FARIA CAETANO FERREIRA	CONSELHO DELIB. ESC. DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUC. INF. MADRE MARIA ESTEVAO
9-	EM Pequeno Sábio	05.998.132/0001-78	APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	LUCIANE MASTRACOZA MACHADO	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA E. M. PEQUENO SABIO
10-	EM Província de Arezzo	09.596.235/0001-62	KAMILLA PATRICIA FERREIRA JUSTINIANO DE ALMEIDA	SIMONE LOPES DE OLIVEIRA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROVINCIA DE AREZZO
11-	EM Dom Máximo Biennés	01.930.898/0001-60	LIAMARA RODRIGUES DA SILVA	MARIA NADIR FONTES RODRIGUES	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA EM CENTRO EDUCACIONAL DOM MAXIMO BIENNES
12-	EM Duque de Caxias	03.993.161/0001-11	LILIANE DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTOS	RAIANE GONCALVES MARQUES	CONSELHO DELIBERATIVO DA EMEIF DUQUE DE CAXIAS
13-	EM Isabel Campos	01.908.895/0001-20	LUCIANA APARECIDA LUCENO	ZELIA MARIA DE SOUZA	CONS.DELIB.DA ESC.MUN.DE I GRAU IZABEL CAMPOS
14-	EM Jardim Guanabara	03.179.802/0001-07	LUIZ MIGUEL RIBEIRO DE MOURA	ROSILDA DOS SANTOS	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM GUANABARA

15-	EM Jardim Paraíso	01.922.881/0001-60	EVANIR DA GUIA BATISTA DE MOURA	RENILDA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PARAISO
16-	EM Novo Oriente	01.931.269/0001-54	DANIELLE SOUSA CEBALHO DE PAULA	ROSEMAR FATIMA LIMA DE CAMPOS	CONSELHO DELIBERATIVO NOVO ORIENTE
17-	EM Profª Erenice S. Alvarenga	03.179.890/0001-39	SANDRA CANDIDA BINDANDI	ADRIANA RAMOS SEBASTIAO	CONSELHO DELIBERATIVO DA E.M. PROF. ERENICE SIMAO ALVARENGA
18-	EM Raquel Ramão da Silva	01.931.263/0001-87	TANIA MARIA SANABRIA CARVALHO TOLOTTI	KLEBER SELASCO CEBALHO	CONS DEL COM ESC RAQUEL RAMAO DA SILVA
19-	EM Santos Dumont	03.177.593/0001-54	ADRIANA NOVAES ZUCHINI	CLEONICE RIBEIRO DA COSTA	CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR ESCOLA SANTOS DUMONT
20-	EM Tancredo Neves	01.908.894/0001-85	PAULO DOS SANTOS	MARCOS BERZUINI	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
21-	EM Vila Irene	01.938.758/0001-38	SUZANA APARECIDA SILVA DE JESUS	MIRIAN DA SILVA MARINHO MOREIRA	CONSELHO DELIBERAT DA COMUNID ESCOLAR DA EMPG VILA IRENE
22-	EM Vila Real	01.922.892/0001-40	ANTONIO SIDNEY MIRANDA SILVA	APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA	CONS DEL ESCOLAR DA E M P G VILA REAL

23-	EM Vitória Régia	01.931.266/0001-10	ROZINEIDE LUIZ	ELOIZA MARIA DA CONCEICAO	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VITORIA REGIA
24-	EM 16 de Março	03.181.783/0001-45	MICHELLE CAROLINE MODESTO	ELAINE PEREIRA DA SILVA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 16 DE MARCO
25-	EM Buriti	01.938.759/0001-82	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA NUNCES	ELIZABETH CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA EM BURITI
26-	EM Clarinópolis	03.167.564/0001-01	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVACK	MARIA LUCIA DA CUNHA SOUZA FERREIRA	CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CLARINOPOLIS
27-	EM Prof. Eduardo B. Lindote	04.435.486/0001-41	DAVID PORTES BRANDÃO	ANADIRA BARROS LOPES	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA E.M. PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE
28-	EM Laranjeira I	03.850.201/0001-76	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	CLEUZELI GAMA DA COSTA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA E. M. LARANJEIRA I
29-	EM Limoeiro	20.525.635/0001-10	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	LUCILENE PEREIRA SILVA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIMOEIRO

30-	EM Nossa Srª Aparecida/ EM José de Alencar / EM Marechal Rondon	05.115.542/0001-23	MARCIA NOVACK	WELLIGTON FERNANDES DA SILVA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
31-	EM Paulo Freire	03.850.620/0001-08	DERCILIA DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	JOCILENE APARECIDA DE ALMEIDA BRAUNAS	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA E. M. PAULO FREIRE
32-	EM Santa Catarina / EM Roça Velha	03.167.550/0001-98	MARCIA NOVACK	VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA	CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUN.EDUC.DA ESCOLA MUN.DE 1 GRAU SANTA CATARINA
33-	EM Sto Antonio do Caramujo	01.922.882/0001-05	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	LUCILEIA CORREA CARVALHO	CONS. DEL. DA COMUNID. ESC. DA ESCOLA MUNICIPAL STO ANTONIO DO CARAMUJO
34-	EM São Francisco	03.181.264/0001-87	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	LORGE LEANDRO PEREIRA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
35-	EM Soteco	06.327.345/0001-30	SOLANGE MARIA DE SOUZA NOVACK	WILTON DA SILVA CAMPOS	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOTECO
36-	EM União	01.981.164/0001-00	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	SIRLEY RIBEIRO FANCIO MARTINEZ	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL UNIAO

37-	EM Irene Coelho Cruz	42.166.324/0001-44	VANEIDE DA SILVA	JESSICA SILVEIRA SEGER	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRENE COELHO CRUZ
38-	EM Desembargador Gabriel Pinto de Arruda	48.848.241/0001-11	LUCINALDA CARNEIRO LIMA	RUTH ARTIAGA	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR GABRIEL PINTO DE ARRUDA
39-	EM Drº José Rodrigues Fontes	53.109.861/0001-79	ARCI REZENDE PEREIRA DA ROSA	VALERIA FERNANDES NEGRAO MARTINS	CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSE RODRIGUES FONTES

Protocolo 1- 912/2024

De: Luiz L. - DCAT

Para: GAB-VER - MAZÉH SILVA

Data: 01/07/2024 às 12:01:22

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue Ofício nº 0965/2024-GP/PMC, em resposta ao Requerimento nº 106/2024.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)